

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 37/2022 - PREF. CARATINGA

Departamento de Compras <compras@caratinga.mg.gov.br>

30 de maio de 2022 16:42

Para: Informática e Processamento de Dados <informatica@caratinga.mg.gov.br>

Segue em anexo questionamento referente ao Pregão nº 037/2022 para que analisem e nos envie a resposta para refazimento do edital.

----- Forwarded message -----

De: **Fabio Mesquita - VSP Solution** <fabio.mesquita@vspolution.com.br>

Date: sex., 27 de mai. de 2022 às 09:41

Subject: 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 37/2022 - PREF. CARATINGA

To: compras@caratinga.mg.gov.br <compras@caratinga.mg.gov.br>

Prezados Srs. (as) Bom dia!

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nossa empresa, revenda autorizada Dell, pretende participar do certame ofertando equipamentos genuínos deste fabricante, contudo, viemos apresentar o seguinte pedido de esclarecimento

De pronto agradecemos a oportunidade de poder participar do certame e trazemos a luz que os esclarecimentos são fundamentais para o bom andamento do processo, contudo, e por fim, apontamos que os seguintes:

Pergunta nº 1 - Entrega

6.2.9 - A licitante vencedora compromete-se a entregar as mercadorias, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações da ordem de fornecimento e em conformidade com este Edital no prazo máximo de 07 (sete) dias da data da referida ordem;

Em análise ao solicitado, verifica-se que os equipamentos tratam-se de solução específica, isto é, depende de demanda para a fabricação, e que tem comercio esporádico e custo considerável, não sendo possível sua permanência em estoque, dependendo de demanda para se fazer o pedido junto ao fabricante para que estes sejam fabricados/montados/importados, e ainda fabricantes possuem suas unidades de montagem/fabricação no sul do Brasil, dependendo assim de 2 logísticas para entrega.

E ainda, como de conhecimento publico, relatamos que, o impacto na manufatura a notória dificuldade no fornecimento de componentes envolvidos na fabricação deste item, decorrente da crise global dos semicondutores, agravada pelas medidas sanitárias da COVID-19.

[https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de\[1\]suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/](https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de[1]suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/)

[https://www.cnnbrasil.com.br/business/crise-dos-semicondutores-afeta-70-das-industrias-eletronicas\[1\]do-pais/](https://www.cnnbrasil.com.br/business/crise-dos-semicondutores-afeta-70-das-industrias-eletronicas[1]do-pais/)

[https://oglobo.globo.com/economia/falta-de-semicondutores-ameaca-industria-mundial-de-tecnologia\[1\]24965907](https://oglobo.globo.com/economia/falta-de-semicondutores-ameaca-industria-mundial-de-tecnologia[1]24965907)

Desta forma e dadas as evidências, pedimos a V.Sa. que tenha o bom senso administrativo de retificar o prazo máximo de entrega passando a admitir um prazo de entrega dentro da realidade e em igual condições para os participantes.

Desta forma acreditamos que o prazo de 40 dias corridos seriam o suficiente para entrega

Pergunta nº 2- Item 14 cota ME.

Cota Exclusiva

COMPUTADOR - MODELO: WORKSTATION;

Em análise ao solicitado, verifica-se que os equipamentos solicitados no item 14 COMPUTADOR - MODELO: WORKSTATION, possui valor relevante que ultrapassa os R\$ 80.000,00 estipulados na cota reservada para ME, desta forma entendemos de que se trata de um equivoco, e que será colocado em ampla concorrência.

Outrossim, se o entendimento for que e inferior a R\$ 80.000,00 que seja feita nova cotação sob o risco de fracassar o item.

Pergunta nº 3- Item 17 VALOR DE REFERENCIA..

Na descrição do item 17, computador desktop, pagina 30, informa o valor de R\$ 3.894,33, que entendemos ser um erro formal, pois não a valores informados no edital,

Outrossim, já que o valor esta descrito, se este for o considerado como referencia para este item, sugerimos pesquisa de mercado, pois o mesmo esta longe de alcançar o valor real do produto especificado, sob o risco de fracassar o item.

Pergunta nº 4- certificados e comprovações técnicas

Entendemos que os certificados e comprovações técnicas exigidos, nos itens 14 e 17, devem ser apresentados juntamente com a proposta no ato de sua abertura, está correto nosso entendimento?

Pergunta nº 5- Características técnicas:

Entendemos que as características técnicas exigidas nos itens 14 e 17 não comprovadas por catálogos e certificados, devem ser comprovados por declaração do fabricante do equipamento, esta correto nosso entendimento?

Aproveito também para enviar meu escopo de atendimento.



Empresa Parceira Titanium Dell, o mais alto grau de parceria.**Outras Qualificações da empresa.**

MSSP, Migração Office 365, Active Directory, Hiperconvergência, Vmware, Vsan, Colocation, AWS, Kace, Pentest, Servidores de rede, Storage, Backup, Firewall, Safe Orange, Softwares, Extensões e Renovação de garantia e Suporte Dell/Veeam/EMC, Desktops, Notebooks, Switches, Workstations, serviços de segurança em tecnologia da informação, data center entre outros, e estamos à disposição para atendê-los com qualidade e presteza.



VMware Certified
Professional - Data
Center
Virtualization 2020
VCP



Veeam Certified
Engineer v9
Veeam



Expert -
Implementation
Engineer, VMS
Solutions Veeam
Dell Technologies

Sempre grato e a disposição!

FÁBIO MESQUITA

COORDENADOR LICITAÇÃO

fabio.mesquita@vspsolution.com.br

tel:+55 (31) 3378-1330 cel:+55 (31) 9 9773-3866

vspsolution.com.br



Atenciosamente,

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Caratinga
Tel: (33) 3329-8023 / (33) 3329-8019
e-mail: compras@caratinga.mg.gov.br

2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 37/2022 - PREF. CARATINGA

Departamento de Compras <compras@caratinga.mg.gov.br>
Para: Informática e Processamento de Dados <informatica@caratinga.mg.gov.br>

30 de maio de 2022 16:43

Segue em anexo questionamento referente ao Pregão nº 037/2022 para que analisem e nos envie a resposta para refazimento do edital.

----- Forwarded message -----

De: **Fabio Mesquita - VSP Solution** <fabio.mesquita@vspsolution.com.br>
Date: sex., 27 de mai. de 2022 às 16:51
Subject: 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 37/2022 - PREF. CARATINGA
To: compras@caratinga.mg.gov.br <compras@caratinga.mg.gov.br>
Cc: Guilherme Rodrigues - VSP Solution <guilherme@vspsolution.com.br>

Prezados Srs. (as) Boa tarde!

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nossa empresa, revenda autorizada Dell, pretende participar do certame ofertando equipamentos genuínos deste fabricante, contudo, viemos apresentar o seguinte pedido de esclarecimento

De pronto agradecemos a oportunidade de poder participar do certame e trazemos a luz que os esclarecimentos são fundamentais para o bom andamento do processo, contudo, e por fim, apontamos que os seguintes:

Pergunta nº 1

Em análise a minuta da ATA DE RP, não identificamos a possibilidade elencada na LEI 14.133/2021 no inciso 8º do art. 86, assim como art.8º do decreto federal 3.931/2001 e art. 22 do decreto federal 7.892/2021, quanto a caronas:

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 4º-A Na hipótese de compra nacional:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e

II - o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desta forma, entendemos que a minuta será retificada com a inclusão dos decretos acima mencionados, está corretos nosso entendimento?

Pergunta nº 2

Item 14

Mínimo de 1 (um) processador com no mínimo 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads, com frequência de operação interna mínima de 3,4 GHz; Memória cachê mínima de 12 MB; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador XEON E-2136, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que já existe uma geração de processador que já substitui o XEON E-2136 que possui um desempenho de 13.356 pontos atestado pelo site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php, informamos que nosso intuito é participar do certame com um equipamento DELL com o processador XEON W-1350 que possui um desempenho de 18.940 pontos, assim entendemos que entregando o equipamento DELL com o processador XEON W-1350 estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

Pergunta nº 3

Item 14

1 (um) slot PCI x16, 01 (um) slot PCI-Express x4 ou x16 e 1 (um) PCI-Express x1

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que nosso equipamento DELL possui 1 (um) slot PCI x16, 01 (um) slot PCI e 1 (um) PCI-Express x4, além de 3 slots M.2, mantendo o mesmo número de slots PCI solicitados, e ainda ofertando slots M.2, assim entendemos que entregando nossos equipamentos com os conectores informados acima estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

Conectores para saída (Headphone) e entrada (microfone) de som, localizados na parte frontal do equipamento, sendo aceito conector único do tipo combo (Headset) e conectores para saída (Line Out) e entrada (Line In) de som na parte traseira do equipamento

Pergunta nº 4

Item 14

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que nosso equipamento DELL possui um conector frontal do tipo combo (headset) e um conector traseiro de saída (Line Out) que é o padrão usual de mercado extinguindo a entrada de linha (line In), assim entendemos que entregando nossos equipamentos com os conectores informados acima estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

Pergunta nº 5

Item 14

Porta de Conexões Mínimo: 1(uma) VGA, 1(uma) DVI e 1 (uma) (HDMI)

Prezado pregoeiro em análise a exigência acima esclarecemos que nosso equipamento DELL possui 2(duas) DisplayPort, e 1 (uma) (HDMI), que são portas digitais, pois a VGA como porta analógica está ficando obsoleta no mercado se tratando de novas tecnologias, podemos incluir na proposta um adaptador do tipo DisplayPort para VGA e atender as necessidades do órgão,

entendemos que entregando nossos equipamentos com as conexões informadas acima estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

Pergunta nº 6 – Instalação itens 14 e 17.

Entendemos que para os itens 14 e 17 não será da obrigação da contratada a instalação física/lógica em seu local trabalho, cabendo a mesma somente o fornecimento, esta correto nosso entendimento?

Pergunta nº 7 – Comprovação ME/EPP

c) A comprovação da qualidade microempresa ou empresa de pequeno porte (ou equiparadas) poderá ser comprovada com a apresentação de relatórios contábeis, forma de constituição da empresa, regime tributário adotado, entre outros, de forma que demonstrem ter auferido receitas brutas em valores que se amoldem ao estabelecido no art. 3º da LC 123/06;

Entendemos que esta comprovação poderá ser dada com certidão simplificada atualizada expedida pela JUCEMG não qual informa a condição atual da empresa de ME/EPP, exigida na letra a, esta correto nosso entendimento?

Sempre grato e a disposição!

FÁBIO MESQUITA

COORDENADOR LICITAÇÃO

fabio.mesquita@vspsolution.com.br

tel:+55 (31) 3378-1330 cel:+55 (31) 9 9773-3866

vspsolution.com.br



--
Atenciosamente,

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Caratinga
Tel: (33) 3329-8023 / (33) 3329-8019
e-mail: compras@caratinga.mg.gov.br

Poder Executivo
Caratinga - MG

Departamento de Compras <compras@caratinga.mg.gov.br>

3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 37/2022 - PREF. CARATINGA

Departamento de Compras <compras@caratinga.mg.gov.br>

30 de maio de 2022 16:43

Para: Informática e Processamento de Dados <informatica@caratinga.mg.gov.br>

Segue em anexo questionamento referente ao Pregão nº 037/2022 para que analisem e nos envie a resposta para refazimento do edital.

----- Forwarded message -----

De: **Fabio Mesquita - VSP Solution** <fabio.mesquita@vspsolution.com.br>

Date: sex., 27 de mai. de 2022 às 18:25

Subject: 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 37/2022 - PREF. CARATINGA

To: compras@caratinga.mg.gov.br <compras@caratinga.mg.gov.br>

Cc: Guilherme Rodrigues - VSP Solution <guilherme@vspsolution.com.br>

Prezados Srs. (as) Boa tarde!

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nossa empresa, revenda autorizada Dell, pretende participar do certame ofertando equipamentos genuínos deste fabricante, contudo, viemos apresentar o seguinte pedido de esclarecimento

De pronto agradecemos a oportunidade de poder participar do certame e trazemos a luz que os esclarecimentos são fundamentais para o bom andamento do processo, contudo, e por fim, apontamos que os seguintes:

Pergunta nº 1 – Itens 14 e 17.

1. Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Sempre grato e a disposição!

FÁBIO MESQUITA

COORDENADOR LICITAÇÃO

fabio.mesquita@vspsolution.com.br

tel:+55 (31) 3378-1330 cel:+55 (31) 9 9773-3866



--

Atenciosamente,

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Caratinga
Tel: (33) 3329-8023 / (33) 3329-8019
e-mail: compras@caratinga.mg.gov.br